



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.346 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 1.100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
18.544.1001.4103 – Preservação e Revitalização de Recursos Hídricos	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL	R\$ 1.100.000,00
-------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal